

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.377/2024 - Remoção de Servidor, de 21/11/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.824696/2024-99

Expediente: 1586820/24-9

Ementa: Trata-se de solicitação de remoção de ofício, no interesse da Administração, por motivos de urgência e relevância, apresentado à GGPEs, referente à Ana Camila Dias Cavalcante, SIAPE nº 1973768, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na Auditoria - AUDIT para a Corregedoria - COGER.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPEs

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a remoção de ofício, no interesse da Administração, da servidora Ana Camila Dias Cavalcante, matrícula Siape nº 1973768, para a Corregedoria (COGER), com o remanejamento de vaga de outro cargo existente, nos termos do voto do relator - Voto nº 518/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3292297).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/11/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3305933** e o código CRC **CF8EBEFB**.

Referência: Processo nº
25351.824696/2024-99

SEI nº 3305933